



CONVOCATÓRIA E INFORMAÇÕES PREPARATÓRIAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 24 DE MARÇO 2014

**Grande Auditório da Culturgest
Edifício Sede da Caixa Geral de Depósitos
Rua Arco do Cego, Piso 1, 1000-300 Lisboa**

CTT – Correios de Portugal, S.A.
Sociedade Aberta
Avenida D. João II, Lote 01.12.03, 1999-001 Lisboa
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de pessoa coletiva 500 077 568
Capital social EUR 75.000.000,00



Assembleia Geral Extraordinária 24 de março de 2014

Índice

Convocatória.....	Pág. 3
Formulários	Pág. 9
Proposta do Ponto 1	Pág. 14
Proposta do Ponto 2	Pág. 19
Proposta do Ponto 3	Pág. 21
Órgãos Sociais	Pág. 38
Ações e Direitos de Voto	Pág. 42
Requerimento e Despacho de Convocação	Pág. 43



CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Convocam-se os Senhores Acionistas dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“Sociedade” ou “CTT”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de Março de 2014, pelas 15:00 (quinze) horas, no Grande Auditório da Culturgest, sito na Rua do Arco do Cego, 1000-300 LISBOA, em virtude de a sede social não oferecer condições satisfatórias para a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Um: Confirmar a alteração (parcial) dos Estatutos dos CTT aprovada por decisão da accionista única Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. com força de deliberação unânime por escrito, de 30 de Outubro de 2013, a qual consiste na modificação dos seguintes artigos: 6º, nº1, 9º nº2, alíneas a) e b), 11º nº 1, 16º, nº1, 19º, 20º, epígrafe, nºs 1 e 2, 21º, 22º e 23º, nº 2 – nos exactos termos do projecto de alteração de estatutos cujo teor integral se junta à presente proposta – e conferir eficácia imediata à referida alteração.

Dois: Deliberar sobre a alteração dos Estatutos dos CTT, aditando um novo capítulo VI (Disposição Transitória) e um novo artigo 25º (Mesa da Assembleia Geral até 2016), com a redacção constante da proposta anexa, e a entrar imediatamente em vigor se aprovado.

Três: Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, e da Comissão de Vencimentos, para o mandato de 2014-2016, estabelecendo a remuneração dos membros desta última Comissão.

Em função da análise do requerimento da acionista Parpública, concluiu que a mesma tem legitimidade para requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária dos CTT, nos termos do número 1 do artigo 23.º- A do Código dos Valores Mobiliários e do número 1 do artigo 11.º dos Estatutos dos CTT, e decidiu admitir a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, nos termos requeridos, a qual será convocada para 24 de Março de 2014, pelas 15 horas no Grande Auditório da Culturgest, sito na Rua do Arco Cego, 1000-300 Lisboa.

Estão à disposição dos Senhores Acionistas para consulta na sede social, sita na Av. D. João II, Lote 1.12.03, freguesia do Parque das Nações, 1999-001 Lisboa, durante as horas de expediente, bem como no sítio da Sociedade na Internet www.ctt.pt e no sítio da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários na Internet www.cmvm.pt, a partir da data da publicação da presente convocatória, as propostas de deliberação a submeter à Assembleia Geral. A partir da mesma data, ficam também à disposição dos Senhores Acionistas, para consulta na sede social, bem como no sítio da Sociedade na Internet www.ctt.pt, os demais elementos de informação preparatória da Assembleia Geral impostos por lei.



Requisitos para participação e exercício de direito de voto, nos termos legais e estatutários

Transcreve-se seguidamente os artigos 7.º e 8.º dos Estatutos dos CTT:

Artigo 7º

Participação na Assembleia Geral

- 1. A Assembleia Geral é formada pelos acionistas com direito de voto. Podem assistir aos trabalhos quaisquer outras pessoas autorizadas ou convidadas pelo Presidente da Mesa.*
- 2. A cada ação corresponde um voto na Assembleia Geral.*
- 3. Tem direito a participar, discutir e votar em Assembleia Geral o acionista com direito de voto que, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confirmam, segundo a lei e o contrato de sociedade, pelo menos um voto e que cumpra as formalidades legais aplicáveis, nos termos descritos na correspondente convocatória.*
- 4. Qualquer acionista com direito a voto, pode fazer-se representar na Assembleia Geral nos termos previstos na lei e na convocatória da reunião.*
- 5. Os membros do Conselho de Administração devem estar presentes nas assembleias gerais de acionistas devendo, na assembleia geral anual estar, ainda, presente o Revisor Oficial de Contas.*
- 6. Salvo disposição legal ou regulamentar de natureza imperativa em sentido contrário, quando for requerida informação por um acionista legalmente habilitado para o efeito, em virtude da detenção de ações correspondentes a uma percentagem mínima do capital social, esta informação será disponibilizada apenas na sede social.*

Artigo 8º

Voto por correspondência

- 1. O exercício do voto por correspondência ou por meios eletrónicos pode abranger todas as matérias constantes da convocatória, nos termos e condições nela fixados.*
- 2. Os termos e condições para o exercício do voto por correspondência ou por meios eletrónicos serão definidos, na convocatória, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com vista a assegurar a sua autenticidade, regularidade, segurança, fiabilidade e confidencialidade do voto até ao momento da votação. Em qualquer caso:*
 - a) A autenticidade do voto será assegurada perante o Presidente da Mesa da Assembleia Geral mediante comunicação com a assinatura reconhecida nos termos legais, tratando-se de pessoas coletivas, ou mediante comunicação acompanhada de cópia simples de identificação, tratando-se de pessoas singulares;*
 - b) A confidencialidade do voto por correspondência será assegurada mediante o envio das referidas comunicações em envelope fechado, devendo, em qualquer caso, os votos por correspondência e por meios eletrónicos apenas ser considerados no momento do escrutínio da votação;*



- c) *A regularidade dos votos depende que sejam remetidos no prazo fixado na convocatória, o qual não poderá exceder três dias úteis antes da data da Assembleia Geral.*
3. *Os votos emitidos por correspondência ou por meios eletrónicos valem como votos negativos em relação a propostas de deliberação que venham eventualmente a ser apresentadas em momento posterior à respetiva emissão.*
4. *A presença em Assembleia Geral de acionista que tenha exercido o respetivo direito de voto por correspondência ou por meios eletrónicos, ou de seu representante, determina a revogação do voto expreso por aquela forma.*

Assim, têm direito a participar na Assembleia Geral e aí discutir e votar os Acionistas que, na data de registo, correspondente às **0 horas (GMT) de 17 de março de 2014** (“Data de Registo”), e que consubstancia o quinto dia de negociação anterior à realização da Assembleia Geral, forem titulares de ações que lhes confirmam, segundo a lei e os Estatutos, pelo menos um voto.

O exercício dos direitos de participar, discutir e votar na Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.

Os Acionistas que tenham declarado a intenção de participar na Assembleia Geral, nos termos acima descritos, e transmitam a titularidade de ações entre a Data de Registo e o fim da Assembleia Geral, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Os Acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declará-lo, por escrito, ao intermediário financeiro onde a respetiva conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, **até às 23.59 horas (GMT) do dia 16 de março de 2014**, podendo, para o efeito, utilizar o formulário disponível na sede da Sociedade e no sítio da Internet www.ctt.pt, considerando-se o envio desta declaração suficiente para efeitos do cumprimento das formalidades previstas no n.º 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, dispensando-se assim o envio de qualquer declaração expressa ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral na mesma data.

Os intermediários financeiros que sejam informados da intenção dos seus clientes em participar na Assembleia Geral devem enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Dr. Júlio de Castro Caldas, **até às 23.59 horas (GMT) do dia 17 de março de 2014**, ou seja, até ao final da Data de Registo, informação sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente, com referência à Data de Registo, podendo, para o efeito, utilizar o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt.

Só poderão participar e votar na Assembleia Geral os Acionistas relativamente aos quais **(i)** seja recebida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo das respetivas ações, **até às 23.59 horas (GMT) do dia 16 de março de 2014**, a declaração do Acionista pela qual este declara a sua intenção de participar na Assembleia Geral e **(ii)** seja enviada, **até às 23.59 horas (GMT) do dia 17 de março**



de 2014, a informação do referido intermediário financeiro sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente, com referência à Data de Registo, em condições de ser rececionada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.

Os Acionistas que, a título profissional, detenham as ações em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que, em adição à declaração de participação e à informação do respetivo intermediário financeiro acima referidas, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Dr. Júlio de Castro Caldas, **até às 23.59 horas (GMT) do dia 16 de março de 2014**, com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais: a) A identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta; e b) as instruções de voto específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dadas por cada cliente.

Direitos dos Acionistas

O Acionista ou Acionistas que possua(m) ações correspondentes a, pelo menos, 2% do capital social pode(m) requerer a inclusão de assuntos na ordem de trabalhos e/ou a inclusão de propostas de deliberação relativas a assuntos referidos na Convocatória ou a estas aditados, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Dr. Júlio de Castro Caldas, nos 5 dias seguintes à data de publicação da Convocatória, acompanhado de uma proposta de deliberação para cada assunto cuja inclusão seja requerida e/ou da informação que deva acompanhar a proposta de deliberação.

No decurso da Assembleia Geral, qualquer Acionista pode requerer que lhe sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas, e que lhe permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação. As informações requeridas devem ser prestadas pelo órgão da Sociedade que para tal esteja habilitado e podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à Sociedade ou a outra sociedade com esta coligada ou violação de segredo imposto por lei.

Representação de Acionistas

Os Acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos do disposto no artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 23.º do Código dos Valores Mobiliários, bastando, como instrumento de representação, uma carta com assinatura dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Sem prejuízo da unidade de voto prevista no artigo 385.º do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários.

As cartas de representação dos Acionistas a que se refere o parágrafo anterior, as cartas dos Acionistas que sejam pessoas coletivas, comunicando o nome de quem as representará, deverão ser dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Dr. Júlio de Castro Caldas, **até às 17 horas (GMT) do dia 19 de março de 2014**, podendo, para o efeito, utilizar o endereço de correio eletrónico



assembleiageral@ctt.pt. Os Acionistas poderão utilizar os formulários disponíveis na sede da Sociedade e no sítio da Internet www.ctt.pt.

Votação por correspondência

Os Acionistas com direito a voto nos termos acima referidos poderão, de harmonia com o artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da ordem de trabalhos da Assembleia. Para o efeito, existem boletins de voto à disposição dos Acionistas na sede da Sociedade, podendo também ser-lhes facultados por correio eletrónico, desde que, **até ao dia 7 de março de 2014**, façam chegar uma comunicação dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Dr. Júlio de Castro Caldas, com assinatura reconhecida (ou no caso de pessoas singulares, com assinatura simples acompanhada de fotocópia do respetivo documento de identificação), da qual conste o endereço eletrónico para onde devem ser remetidos. Os boletins de voto poderão ainda ser obtidos através do sítio da Internet www.ctt.pt.

A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia legível do documento de identificação do Acionista e remetida em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Dr. Júlio de Castro Caldas, através de correio registado, de modo a que sejam por este recebidas até às **17 horas (GMT) do dia 19 de março de 2014**. No caso de Acionista que seja pessoa coletiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem a represente e a assinatura reconhecida nessa qualidade.

Só serão considerados os votos dos Acionistas relativamente aos quais **(i)** seja recebida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo das respetivas ações, até às 23.59 horas (GMT) do dia 16 de março de 2014, a declaração do Acionista pela qual este declara a sua intenção de participar na Assembleia Geral e **(ii)** seja enviada, até às 23.59 horas (GMT) do dia 17 de março de 2014, a informação do referido intermediário financeiro sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente com referência à Data de Registo, em condições de ser rececionada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.

Votação por meios eletrónicos

Os Acionistas com direito a voto nos termos acima referidos poderão ainda exercê-lo por meios eletrónicos, através do sítio da Internet www.ctt.pt, nos termos e condições aí descritos. Para o efeito, deverão:

(i) fazer chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Dr. Júlio de Castro Caldas, através de correio registado e até ao **dia 7 de março de 2014**, uma comunicação, elaborada de acordo com o modelo disponibilizado no mesmo sítio da Internet a partir da data de publicação da presente Convocatória, acompanhada de fotocópia do respetivo documento de identificação (ou, no caso de pessoas coletivas, com assinatura reconhecida), da qual conste um endereço postal para onde pretende que seja enviada o número de identificação pessoal ("PIN") a ser disponibilizado pela Sociedade; **(ii)** proceder ao pré-registo através do sítio da Internet www.ctt.pt, de modo



a definir uma palavra-passe, a qual, conjuntamente com o “PIN” acima referido, possibilita o acesso à votação por meios eletrónicos.

Os Acionistas poderão exercer o seu direito de voto entre as **0 horas (GMT) do dia 7 de março de 2014 e as 17 horas (GMT) do dia 19 de março de 2014**.

Só serão considerados os votos dos Acionistas relativamente aos quais (i) seja recebida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo das respetivas ações, **até às 23.59 horas (GMT) do dia 16 de março de 2014**, a declaração do Acionista pela qual este declara a sua intenção de participar na Assembleia Geral e (ii) seja enviada, **até às 23.59 horas (GMT) do dia 17 de março de 2014**, a informação do referido intermediário financeiro sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente com referência à Data de Registo, em condições de ser rececionada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.

Escrutínio da votação

Os votos exercidos quer por correspondência, quer por meios eletrónicos, serão considerados no momento de escrutínio da votação por adição aos exercidos presencialmente no decurso da Assembleia Geral.

A presença na Assembleia Geral de Acionista que tenha exercido o respetivo direito de voto por correspondência ou por meios eletrónicos, ou de um seu representante, determina a revogação do voto expresso por aquela forma.

Os votos emitidos por correspondência ou por meios eletrónicos serão considerados como votos negativos em relação a propostas de deliberação que venham eventualmente a ser apresentadas em momento posterior à respetiva emissão.

Dr. Júlio de Castro Caldas - Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT:
Endereço postal: Av. D. João II Lt.01.12.03, 12º – 1999-001 Lisboa
Telefone: + 351 210 471 826
Fax: + 351 210 471 994
E-mail: assembleiageral@ctt.pt

Sítio da Internet da Sociedade: www.ctt.pt

Lisboa, 27 de fevereiro de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Júlio de Castro Caldas)
(assinatura ilegível)



DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO¹

Exmo. Senhor
[Intermediário Financeiro]²

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2014

Nome completo / denominação social: _____
N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____
Morada ou sede social: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

O Acionista acima identificado, na qualidade de titular de _____ ações dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), vem, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 23º-C do Código dos Valores Mobiliários, pela presente comunicação, manifestar a sua intenção de participar na Assembleia Geral Extraordinária dos CTT convocada para o próximo dia 24 de março de 2014.

Para o efeito, solicita o envio por V.Exas. ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT, até às 23:59 (GMT) do dia 17 de março de 2014, de informação sobre o número de ações representativas do capital social dos CTT que se encontram registadas em seu nome na respectiva conta de registo individualizado, com referência à data de registo correspondente às 00:00 horas (GMT) do dia 17 de março de 2014, para a morada constante da respetiva convocatória, publicada em www.ctt.pt.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

(Assinatura)

¹ Esta declaração terá de ser recebida pelo Intermediário Financeiro até às 23:59 horas (GMT) do dia 16 de março de 2014.

² Indicar a denominação social e morada completa do Intermediário Financeiro.



CARTA DE REPRESENTAÇÃO ³

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos
CTT – Correios de Portugal, S.A.
Av. D. João II, Lote 1.12.03,
Parque das Nações
1999-001 Lisboa

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2014

Nome completo / denominação social: _____

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____

Morada ou sede social: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

na qualidade de Acionista dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), titular de _____ ações daquela Sociedade registadas na conta nº _____, junto do Intermediário Financeiro _____, constitui seu representante à Assembleia Geral Extraordinária dos CTT, convocada para o próximo dia 24 de março de 2014, o Senhor(a) _____, titular do número de identificação civil _____, a quem confere os poderes necessários para propor, discutir, deliberar e votar, no sentido e pela forma que entender mais conveniente, sobre todas as matérias que forem discutidas constantes da Ordem de Trabalhos da referida Assembleia Geral, bem como sobre todos os assuntos que surjam no decurso da Assembleia Geral por circunstâncias imprevistas.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

4

³ A Carta de Representação terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 17:00 horas (GMT) do dia 19 de março de 2014.

⁴ Assinatura(s). No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.



**CARTA DE SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE BOLETIM DE VOTO POR
CORRESPONDÊNCIA⁵**

(O boletim de voto pode igualmente ser obtido através do site www.ctt.pt,
não sendo, assim, necessário enviar esta carta.)

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos
CTT – Correios de Portugal, S.A.
Av. D. João II, Lote 1.12.03,
Parque das Nações
1999-001 Lisboa

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2014

Nome completo / denominação social: _____
N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____
Morada ou sede social: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

na qualidade de Acionista dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), titular de
_____ ações daquela Sociedade registadas na conta nº _____,
junto do Intermediário Financeiro _____ vem pela presente
manifestar a intenção de exercer o direito de voto por correspondência, na Assembleia Geral
Extraordinária dos CTT convocada para o próximo dia 24 de março de 2014, e solicitar que
lhe sejam remetidos os respetivos boletins de voto, para o endereço de correio eletrónico
acima indicado.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

6

⁵ A Carta a solicitar o envio de boletim para efeitos de votação por correspondência terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao dia 7 de março de 2014.

⁶ Assinatura(s). No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.



CARTA DE SOLICITAÇÃO DE VOTAÇÃO POR MEIOS ELETRÓNICOS ⁷

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos
CTT – Correios de Portugal, S.A.
Av. D. João II, Lote 1.12.03,
Parque das Nações
1999-001 Lisboa

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2014

Nome completo / denominação social: _____
N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____
Morada ou sede social: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

na qualidade de Acionista dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), titular de _____ ações daquela Sociedade registadas na conta nº _____, junto do Intermediário Financeiro _____, vem pela presente manifestar a sua intenção de exercer o direito de voto por meios eletrónicos, através do sítio da Internet www.ctt.pt, na Assembleia Geral Extraordinária dos CTT convocada para o próximo dia 24 de março de 2014, e solicitar que lhe seja remetida, por correio postal registado, e para o endereço acima indicado, o número de identificação pessoal (“PIN”) a ser atribuído e disponibilizado pelos CTT.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

8

⁷ Esta comunicação terá de ser recebida via correio registado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até dia 7 de março de 2014.

⁸ Assinatura(s). No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.



BOLETIM DE VOTO⁹

EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2014 CTT – Correios de Portugal, S.A.

Nome completo / denominação social: _____

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____

Morada ou sede social: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Intermediário Financeiro: _____

Deve assinalar o sentido de voto com um x

Ordem de Trabalhos	A Favor	Abstenção	Contra
Ponto Um: [●]	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Dois: [●]	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Três: [●]	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A votação expressa neste Boletim de Voto tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede dos CTT e no site www.ctt.pt.

10

⁹ O Boletim de Voto deverá ser enviado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT, até às 17:00 horas (GMT) do dia 19 de março de 2014, por correio registado para a morada: CTT – Correios de Portugal, S.A., Av. D. João II, Lote 1.12.03, Parque das Nações 1999-001 Lisboa.

¹⁰ No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.

PONTO 1 DA ORDEM DO DIA

Confirmar a alteração (parcial) dos Estatutos dos CTT aprovada por decisão da acionista única Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. com força de deliberação unânime por escrito, de 30 de Outubro de 2013, a qual consiste na modificação dos seguintes artigos: 6º, nº1, 9º nº2, alíneas a) e b), 11º nº 1, 16º, nº1, 19º, 20º, epigrafe, nºs 1 e 2, 21º, 22º e 23º, nº 2 – nos exatos termos do projeto de alteração de estatutos cujo teor integral se junta á presente proposta – e conferir eficácia imediata à referida alteração.

Foi recebida proposta subscrita pelo acionista **Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A.** com o seguinte teor:

“Considerando que:

- (i) *A privatização da CTT - Correios de Portugal, S.A. (“os CTT”), foi efetuada através de uma oferta pública de venda, combinada com uma venda institucional, no âmbito das quais foi alienada parte significativa do capital social dos CTT detido pelo Estado, através da Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. (“a Parpública”);*
- (ii) *Após a conclusão da oferta, a acionista Parpública não detém qualquer participação qualificada cujos votos lhe permitam exercer influência dominante sobre a sociedade, nem tem o propósito de o fazer, em face dos objetivos definidos pelo Governo para o processo de privatização, pelo que, à luz do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os CTT deixaram de ser qualificados como empresa pública, passando a ser considerados como uma empresa participada, nos termos e para os efeitos do referido Decreto-Lei;*
- (iii) *Com o objetivo de promover a adaptação dos estatutos dos CTT à nova estrutura acionista, bem como às melhores práticas aplicáveis às sociedades emittentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a Parpública aprovou, em trinta de outubro de dois mil e treze, na qualidade de acionista única, um conjunto de alterações estatutárias ao sistema de governação dos CTT, incluindo a previsão do modelo de governação de cariz anglo-saxónico, cuja eficácia ficou condicionada (i) à conclusão do processo de privatização e (ii) à eleição dos membros dos órgãos sociais segundo o novo modelo de governo;*
- (iv) *No prospeto da oferta, a Parpública declarou a sua intenção de, até 28 de fevereiro de 2014, requerer a convocação de uma Assembleia Geral dos CTT, na qual serão apresentadas propostas que permitam viabilizar a adoção, pelos CTT, de um novo modelo de governação anglo-saxónico, composto por um Conselho de Administração que integra uma Comissão de Auditoria composta por uma maioria de membros independentes;*
- (v) *Tendo presente a (nova) estrutura acionista dos CTT após a privatização – caracterizada por uma maioria de acionistas privados, representativa de 68,5% do capital dos CTT, e por uma participação minoritária da Parpública (correspondente aos restantes 31,5%), que não lhe permite exercer influência determinante sobre os processos decisórios da sociedade –, se considera conveniente ouvir os*



demais acionistas sobre as alterações estatutárias entretanto aprovadas pela Parpública;

- (vi) A Parpública entende adequado submeter aos novos acionistas a confirmação da alteração estrutural decidida anteriormente à privatização e referenciada nas condições desta;*

Propõe-se que os atuais acionistas, previamente à eleição dos novos membros dos órgãos sociais, confirmem a alteração do contrato de sociedade dos CTT – designadamente dos artigos 6.º, n.º 1, 9.º, n.º 2, alíneas a) e b), 11.º, n.º 1, 16.º, n.º 1, 19.º, 20.º, epígrafe e nºs 1 e 2, 21.º, 22.º e 23.º, n.º 2 – aprovada por decisão de acionista única correspondente a deliberação unânime por escrito, de trinta de outubro de dois mil e treze, nos exatos termos do projeto de alteração de estatutos cujo teor integral se junta à presente proposta.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2014

***A Acionista,
Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A..***

(assinatura ilegível)

Nome: Pedro Ferreira Pinto (Dr.)

Qualidade: Presidente

(assinatura ilegível)

Nome: José Manuel Barros (Dr.)

Qualidade: Vogal



“ANEXO

**CTT- CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
ESTATUTOS**

**CAPÍTULO III
Órgãos Sociais**

**Artigo 6º
[Inalterado]**

1. São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas.
2. [Inalterado].
3. [Inalterado].
4. [Inalterado].

**Artigo 9º
[Inalterado]**

1. [Inalterado]
2. Compete, especialmente, à Assembleia Geral:
 - a) Apreciar o relatório do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer da Comissão de Auditoria e decidir sobre a aplicação de resultados do exercício;
 - b) Eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, incluindo os respetivos Presidentes, e o Revisor oficial de Contas, este último por proposta da Comissão de Auditoria;
 - c) [Inalterado];
 - d) [Inalterado];
 - e) [Inalterado].
3. [Inalterado].
4. [Inalterado].

**Artigo 11º
[Inalterado]**

1. A Assembleia Geral reunirá, pelo menos, uma vez por ano e sempre que requerida a sua convocação ao respetivo Presidente pelo Conselho de Administração ou pela Comissão de Auditoria ou por acionistas que representem, isolada ou conjuntamente, pelo menos, 2% do capital social.
2. [Inalterado].

**Artigo 16º
[Inalterado]**

1. O Conselho de Administração fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias, as quais ocorrerão, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou por dois Administradores ou pela Comissão de Auditoria, podendo as mesmas realizar-se por meios telemáticos nos termos da lei.
2. [Inalterado].



3. *[Inalterado].*
4. *[Inalterado].*
5. *[Inalterado].*
6. *[Inalterado].*

SECÇÃO III **Fiscalização**

Artigo 19º **[Inalterado]**

1. *A fiscalização da atividade social compete a uma Comissão de Auditoria e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.*
2. *A Comissão de Auditoria é composta por três Administradores, um dos quais será o respetivo Presidente, todos eleitos em Assembleia Geral, em conjunto com os demais Administradores, devendo as listas propostas para a composição do Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.*
3. *O mandato dos membros da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas é de três anos e é renovável dentro dos limites estabelecidos na lei.*
4. *A maioria dos membros da Comissão de Auditoria deverá obedecer aos requisitos de independência definidos na lei e, bem assim, pelo menos, um dos seus membros independentes deve ter curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade.*
5. *A Comissão de Auditoria pode ser coadjuvada por técnicos especialmente designados ou contratados para esse efeito e ainda por empresas especializadas em trabalhos de auditoria.*
6. *A Comissão de Auditoria reúne-se, ordinariamente, pelo menos, uma vez em cada dois meses, e sempre que o Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar. Cabe ao Presidente da Comissão de Auditoria convocar e dirigir as reuniões da Comissão de Auditoria, dispondo de voto de qualidade.*
7. *Para que a Comissão de Auditoria possa deliberar, é necessário a presença da maioria dos seus membros.*

Artigo 20º **Competências da Comissão de Auditoria**

1. *A Comissão de Auditoria tem as competências estabelecidas na lei e nestes estatutos.*
2. *Compete, designadamente, à Comissão de Auditoria:*
 - a) *[Inalterado];*
 - b) *[Inalterado];*
 - c) *[Inalterado];*
 - d) *[Inalterado];*
 - e) *[Inalterado];*
 - f) *[Inalterado];*
 - g) *[Inalterado];*
 - h) *[Inalterado];*
 - i) *[Inalterado];*
 - j) *[Inalterado].*



Artigo 21º

[Inalterado]

As deliberações da Comissão de Auditoria são tomadas com a presença da maioria dos membros em exercício e por maioria dos votos expressos.

Artigo 22º

[Inalterado]

Compete ao Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que poderão ter um suplente, designados pela Assembleia Geral por proposta da Comissão de Auditoria, proceder ao exame das contas da sociedade e especialmente, para além das demais funções previstas na lei, a todas as verificações necessárias à revisão e certificação legais das contas.

CAPÍTULO IV

Aplicação dos Resultados e Remuneração

Artigo 23º

[Inalterado]

1. *[Inalterado]:*
 - a) *[Inalterado];*
 - b) *[Inalterado];*
 - c) *[Inalterado].*
2. *O Conselho de Administração, obtido o consentimento da Comissão de Auditoria, poderá deliberar adiantamentos sobre os lucros no decurso de um exercício, nos termos previstos na lei.*
3. *[Inalterado].*
4. *[Inalterado].”*

PONTO 2 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a alteração dos Estatutos dos CTT, aditando um novo capítulo VI (Disposição Transitória) e um novo artigo 25º (Mesa da Assembleia Geral até 2016), com a redação constante da proposta anexa, e a entrar imediatamente em vigor se aprovado

Foi recebida proposta subscrita pelo acionista **Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A.** com o seguinte teor:

“Considerando que:

- (i) *Se pressupõe ter sido confirmada a alteração (parcial) dos Estatutos da sociedade (CTT – Correios de Portugal, S.A., doravante “os CTT”), deliberada em 30 de outubro de 2013, e que consiste na modificação do modelo de governação da sociedade, de clássico para anglo-saxónico;*
- (ii) *A alteração do modelo de governação entrará imediatamente em vigor, com a confirmação da Assembleia Geral, implicando a necessidade de eleger os membros dos novos órgãos sociais, para um mandato, de três anos, a iniciar em 2014;*
- (iii) *Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são afetados nas suas funções em virtude da alteração estrutural das funções de administração e fiscalização operada pela mudança do modelo de governação societária, mas encontram-se designados desde 2013, para um mandato discrepante dos mandatos dos novos órgãos sociais (2014-16);*
- (iv) *O revisor oficial de contas, que também não é afetado enquanto órgão, pela alteração deliberada, deverá ser proposto, no futuro, pela Comissão de Auditoria, o que poderá ser feito na primeira Assembleia Geral subsequente à eleição dos membros deste órgão, isto é, na Assembleia Geral anual que aprovar as contas do exercício de 2013;*
- (v) *Há todo o interesse em alinhar os mandatos dos titulares dos órgãos sociais, prolongando por um ano o mandato dos membros da Mesa da Assembleia Geral e, conseqüentemente, introduzindo uma previsão estatutária, de natureza transitória, que acautele essa possibilidade;*

Propõe-se que:

- 1º - Os acionistas aprovem a inclusão de uma norma transitória no contrato de sociedade dos CTT que prolongue, num ano, o mandato dos atuais membros da Mesa da Assembleia Geral, nos seguintes termos: aditamento de um novo Capítulo (VI) com o título «Disposição Transitória» e de um novo preceito contratual (artigo de 25º), com a seguinte epígrafe e texto:



Artigo 25º

(Mesa da Assembleia Geral até 2016)

Os mandatos dos membros da Mesa da Assembleia Geral que iniciaram funções em novembro de 2013 são prolongados pelo tempo necessário a que fiquem alinhados com os mandatos dos demais membros dos órgãos sociais, isto é, até ao exercício de 2016, inclusive.

2º - O capítulo e o preceito estatutários transitórios sejam suprimidos quando caducarem, sendo automaticamente eliminados do texto do contrato de sociedade.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2014

***A Acionista,
Parública – Participações Públicas (SGPS), S.A.***

(assinatura ilegível)

Nome: Pedro Ferreira Pinto (Dr.)

Qualidade: Presidente

(assinatura ilegível)

Nome: José Manuel Barros (Dr.)

Qualidade: Vogal"

PONTO 3 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, e da Comissão de Vencimentos, para o mandato de 2014-2016, estabelecendo a remuneração dos membros desta última Comissão.

Foi recebida proposta subscrita pelos acionistas **ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., ESAF – International Management, S.A., SANTANDER Asset Management S.G.F.I.M., S.A., SANTANDER Asset Management, S.A., S.G.I.I.C., BPI – Gestão de Ativos, S.A., MILLENNIUM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., PENSÕESGERE- Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (em representação de fundos por si geridos) e OCIDENTAL – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.** com o seguinte teor:

“Considerando que:

- (i) *No pressuposto da adoção pela CTT – Correios de Portugal, S.A. (doravante “os CTT” ou “a sociedade”) do modelo de cariz anglo-saxónico, se torna necessário eleger os membros dos novos órgãos sociais de administração e fiscalização – Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, que dele faz parte – para um novo mandato, a iniciar-se em 2014;*
- (ii) *No quadro da eleição dos novos órgãos sociais faz todo o sentido eleger uma Comissão de Vencimentos, também para um novo mandato, a iniciar-se em 2014;*
- (iii) *Nos termos da proposta de alteração dos estatutos dos CTT, cuja confirmação se pressupõe, o Conselho de Administração deve ser composto por um número de entre cinco a quinze membros e a Comissão de Auditoria, que integra o Conselho de Administração, é composta por três membros, um dos quais o respetivo Presidente;*
- (iv) *Os membros da Comissão de Auditoria devem garantir o cumprimento dos requisitos de especialização e independência exigidos pelos artigos 423.º-B e 414.º do Código das Sociedades Comerciais;*
- (v) *De acordo com as boas práticas de governação societária a Comissão de Vencimentos deve ser composta por membros independentes relativamente ao Conselho de Administração;*
- (vi) *Na presente data, e em resultado da conclusão do processo de privatização dos CTT, não detém a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (doravante “a Parpública”) qualquer participação social ou direito que lhe permita exercer influência dominante sobre a sociedade, nem tem o propósito de o fazer, em face dos objetivos definidos pelo Governo para o processo de privatização, pelo que, à luz do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os*



CTT deixaram de ser qualificados como empresa pública, passando a ser apenas uma empresa participada, nos termos e para os efeitos do referido Decreto-Lei;

- (vii) Dada a dispersão do capital social dos CTT resultante do processo de privatização, e porque a Parpública não tem qualquer intenção de exercer influência dominante sobre a sociedade, se justifica que os demais acionistas, sem desvirtuarem o sentido do prospeto subjacente à privatização, subscrevam uma proposta de eleição de titulares de órgãos sociais para o próximo mandato, participando assim ativamente nesse processo;*
- (viii) Os signatários da presente proposta reafirmam a sua total confiança na equipa dirigente dos CTT, cuja recondução – para funções executivas análogas às presentemente desempenhadas – subscrevem.*

Propõe-se que a Assembleia Geral delibere:

- 1. Eleger os membros dos seguintes órgãos sociais dos CTT para o triénio 2014-2016:*

Conselho de Administração (incluindo Comissão de Auditoria):

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda, casado, com domicílio em Rua das Amoreiras, n.º 78, 7.º piso, 1250-024, Lisboa, contribuinte n.º 132480131 *Presidente*

António Sarmento Gomes Mota, casado, com domicílio em Rua das Salgadeiras, n.º 9, 1200-395, Lisboa, contribuinte n.º 118937570 *Vice-presidente e
Presidente da Comissão de Auditoria*

Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco, casado, com domicílio em Rua D. João V, n.º 24, Espaço Amoreiras, Bloco B, 5ª, 1250-091, Lisboa, contribuinte n.º 181478331 *Vice-presidente*

André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa, casado, com domicílio em Rua Manuel da Fonseca, n.º 8, piso 1.º A, 1600-308, Lisboa, contribuinte n.º 206028598 *Vogal*

Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira, divorciada, com domicílio em Rua dos Pombos, n.º 89, piso 4.º A, Torre, Quinta da Bicuda, 2750-706 Cascais, contribuinte n.º 180551353 *Vogal*

Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo, casada, com domicílio em Rua do Moinho, n.º 12, 2130-117 Benavente, contribuinte n.º 130428876 *Vogal*

António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino, casado, com domicílio em Rua Frei Manuel Cardoso, n.º 22, 1700-207 Lisboa, contribuinte n.º 140505440 *Vogal*



<i>José Alfredo de Almeida Honório, casado, com domicílio em Rua do Jardim à Estrela, nº 28, casa 6, r/c C, 1350-185 Lisboa, contribuinte nº 146220919</i>	<i>Vogal</i>
<i>Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz, casado, com domicílio na Rua da Imprensa Nacional, nº 83, 3º, 1250-124 Lisboa, contribuinte nº 152746196</i>	<i>Vogal</i>
<i>Diogo José Paredes Leite de Campos, casado, com domicílio em Av. Duque de Ávila, n.º 45, 7º piso, 1000-139 Lisboa, contribuinte nº 174694156</i>	<i>Vogal da Comissão de Auditoria</i>
<i>Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., com domicílio na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, 1049 – 063, Lisboa, e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502 769 017</i>	<i>Vogal da Comissão de Auditoria</i>

2. Eleger os membros da **Comissão de Vencimentos**, para o triénio 2014-16:

Presidente: João Luís Ramalho de Carvalho Talone, casado, com domicílio em Campo Mártires da Pátria, nº 91, 2º, 1150-227 Lisboa, contribuinte nº 166456942,

Vogais: José Gonçalo Ferreira Maury, casado, com domicílio em Av. Berna, nº 9, 2º, 1050-036 Lisboa, contribuinte nº 129397792

Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão, casado, com domicílio em Rua Tomás Ribeiro, nº 111, 1050-228 Lisboa, contribuinte nº 149038330.

3. Que os membros da Comissão de Vencimentos eleitos auferam uma remuneração mensal, doze vezes por ano, do seguinte montante:

Presidente: Mil e duzentos euros,

Vogais: Novecentos e sessenta euros, cada.

4. Delegar na Comissão de Vencimentos a definição e aprovação do respetivo regulamento de funcionamento, se a mesma considerar necessário esse instrumento.

Em anexo à presente proposta encontra-se o curriculum vitae de cada uma das pessoas acima indicadas, com as informações exigidas pelo disposto no artigo 289.º, nº 1, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais.

Os acionistas subscritores esclarecem, para todos e quaisquer efeitos, que as listas constantes da presente proposta incluem apenas um elemento designado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., que é a própria Parpública, enquanto pessoa coletiva, que deverá oportunamente indicar uma pessoa singular para exercer em nome próprio as suas funções.



Todos os candidatos aos órgãos sociais são propostos pelos acionistas signatários.

Os subscritores são, nesta data, conjuntamente titulares de participações sociais em montante superior a 2% do capital social e direitos de voto, conforme declarações que se anexam

Lisboa, 26 de fevereiro de 2014

OS ACIONISTAS,

ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (em representação de fundos por si geridos)

ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A. (em representação de fundos por si geridos)

ESAF – International Management, S.A. (em representação de fundos por si geridos)

SANTANDER Asset Management S.G.F.I.M., S.A. (em representação de fundos por si geridos)

SANTANDER Asset Management, S.A., S.G.I.I.C. (em representação de fundos por si geridos)

BPI – Gestão de Ativos, S.A. (em representação de fundos por si geridos)

MILLENNIUM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (em representação de fundos por si geridos)

PENSÕESGERE- Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (em representação de fundos por si geridos)

OCIDENTAL – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.

(assinaturas ilegíveis)»



REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE PROPOSTA RELATIVA À ELEIÇÃO DE TITULARES DE ÓRGÃOS SOCIAIS NO QUADRO DO NOVO MODELO DE GOVERNO SOCIETÁRIO (ANGLO-SAXÓNICO)

Foi recebido requerimento de inclusão de proposta subscrito pelos acionistas **ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.**, **ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A.**, **ESAF – International Management, S.A.**, **SANTANDER Asset Management S.G.F.I.M., S.A.**, **SANTANDER Asset Management, S.A.**, **S.G.I.I.C.**, **BPI – Gestão de Ativos, S.A.**, **MILLENNIUM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**, **PENSÕESGERE- Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (em representação de fundos por si geridos)** e **OCIDENTAL – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.** com o seguinte teor:

“Na sequência dos contactos mantidos com a administração da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (doravante “a Parpública”), e tendo em consideração a Assembleia Geral a realizar oportunamente que procederá ao alargamento do órgão de administração, de forma a incluir três novos membros que sejam administradores não executivos, para além dos que compõem a Comissão de Auditoria, conforme previsto no prospeto que enquadrou a privatização da CTT – Correios de Portugal, S.A. (doravante “os CTT”), os signatários vêm comunicar formalmente a V. Exa. pretender assumir a proposta de eleição dos atuais membros do Conselho de Administração e administradores executivos dos CTT, admitindo que estes se dispõem a manter-se no exercício de funções, no quadro do modelo de governo de cariz anglo-saxónico a aplicar-se proximamente, na mesma incluindo os membros da Comissão de Auditoria e três novos administradores.

Em conformidade com o exposto, os signatários, na sua qualidade de acionistas dos CTT, dispõem-se a subscrever uma lista nos termos do documento anexo, o qual contempla expressamente a possibilidade de vir a ser eleito como administrador a própria Parpública – com a finalidade de integrar a Comissão de Auditoria.

Os signatários da presente carta gostariam de subscrever e apresentar na próxima Assembleia Geral a proposta anexa, que acomoda (i) a recondução dos atuais administradores, (ii) a eleição de três novos administradores (não executivos), (iii) a recondução de dois membros do atual Conselho Fiscal, agora na qualidade de membros da Comissão de Auditoria, (iv) a eleição de um novo administrador para esta Comissão que seja a própria Parpública, e ainda propor a eleição de uma Comissão de Vencimentos.

Com os melhores cumprimentos,

Os Acionistas,

ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (em representação de fundos por si geridos)



ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A. (em representação de fundos por si geridos)

ESAF – International Management, S.A. (em representação de fundos por si geridos)

SANTANDER Asset Management S.G.F.I.M., S.A. (em representação de fundos por si geridos)

SANTANDER Asset Management, S.A., S.G.I.I.C. (em representação de fundos por si geridos)

BPI – Gestão de Ativos, S.A. (em representação de fundos por si geridos)

MILLENNIUM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (em representação de fundos por si geridos)

PENSÕESGERE- Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (em representação de fundos por si geridos)

OCIDENTAL – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.

(assinaturas ilegíveis)»

Conselho de Administração

“ANEXO



Francisco de Lacerda
Presidente & CEO



António Gomes Mota
*Vice-Presidente, Administrador Não Executivo,
Presidente da Comissão de Auditoria*



Manuel Castelo-Branco
*Vice-Presidente, Administrador
Executivo*



André Gorjão Costa
*CFO, Administrador
Executivo*



Dionízia Ferreira
Administradora Executiva



Ana Maria Jordão
Administradora Executiva



António Vitorino
Administrador Não Executivo



Diogo Leite Campos
*Administrador Não Executivo,
Membro da Comissão de Auditoria*



José Honório
Administrador Não Executivo



Nuno Fernandes Thomaz
Administrador Não Executivo

PARPÚBLICA
*indicará pessoa individual
Administrador Não Executivo, Membro
da Comissão de Auditoria*



Francisco de Lacerda Presidente & CEO, 53 anos

Data de nascimento 24/09/1960, Portugal

Data da 1ª nomeação 24 de agosto de 2012

Mandato proposto 2014 / 2016

Formação académica

1982: Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos

Presidente & CEO dos CTT - Correios de Portugal, S.A.
Presidente da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
Presidente da Tourline Express Mensajería, S.L.U.

Experiência profissional

Ao longo de 25 anos até 2008, desempenhou vários cargos na banca de investimento, de empresas e de retalho, incluindo CEO do Banco Mello e Vogal do Conselho de Administração Executivo do Millennium BCP, banco português cotado em bolsa e com operações de relevo na Europa Central e de Leste, pelas quais foi responsável, após o que desempenhou funções em instituições portuguesas cotadas em bolsa, tendo sido CEO da CIMPOR - Cimentos de Portugal, grupo cimenteiro internacional a operar em 12 países e uma das 5 maiores empresas no mercado de valores NYSE Euronext Lisbon, e Administrador Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria da EDP Renováveis, a 2ª empresa mundial de energias renováveis.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2010-2012: CEO da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS S.A.
2010-2012: Presidente da Cimpor Inversiones, S.A.
2010-2012: Presidente da Sociedade de Investimento Cimpor Macau, S.A.
2008-2012: Administrador Não Executivo da EDP Renováveis, S.A., Membro da Comissão de Auditoria em 2008-2011
2008-2012: Sócio-Gerente da Deal Winds - Sociedade Unipessoal Lda
2008-2010: Administrador da Mague – SGPS S.A.

Outros cargos externos

2011-...: Membro do Conselho Consultivo da Nova *School of Business & Economics*
2006-...: Membro do Conselho Consultivo do Mestrado em Finanças da Católica *Lisbon School of Business & Economics*
2006-...: Membro do Conselho de Supervisão do Clube Naval de Cascais

António Gomes Mota Vice-Presidente
Administrador Não Executivo, 55 anos
Presidente da Comissão de Auditoria

Data de nascimento 10/06/1958, Portugal

Data da nomeação --

Mandato proposto 2014 / 2016

Formação académica

1981: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

1984: MBA, Universidade Nova de Lisboa

2000: Doutoramento em Gestão de Empresas, ISCTE

Cargos internos

Presidente do Conselho Fiscal dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (desde 12 de novembro de 2013)

Experiência profissional

Tem um percurso empresarial de mais de 20 anos em cargos de gestão nos setores bancário, de consultoria e serviços financeiros. Foi Diretor da ISCTE *Business School* (de 2003 a 2012) e Presidente do INDEG/ISCTE (de 2005 a 2012). É Professor Catedrático na ISCTE *Business School* desde 2005 e Professor convidado do MBA da Nova/Católica de Lisboa desde 2013. Possui uma longa experiência como consultor nas áreas de estratégia, avaliação empresarial e gestão de risco para grandes empresas portuguesas e internacionais. É autor de várias obras de referência na área financeira. Tem desempenhado cargos de liderança em diversos Conselhos de Administração e Supervisão em grandes empresas cotadas portuguesas.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2014-...: Vice-Presidente do Conselho de Administração de Soares da Costa Construção, SGPS, S.A.
2013-...: Presidente do Grupo Soares da Costa, SGPS, S.A.
2009-...: Membro do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões de Auditoria e (desde 2012) de Desempenho e Competitividade da EDP - Energias de Portugal, S.A.
2009-2012: Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Outros cargos externos

2013-...: Membro da Comissão de Vencimentos da Portugal Telecom, SGPS, S.A.
2010-...: Vice-Presidente do Instituto Português de Corporate Governance



Manuel Castelo-Branco	Vice-Presidente Administrador Executivo, 45 anos
Data de nascimento	14/09/1968, Portugal
Data da 1ª nomeação	24 de agosto de 2012
Mandato proposto	2014 / 2016

Formação académica

1992: Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos

Vice-Presidente dos CTT - Correios de Portugal, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
Vogal do Conselho de Administração da Correo Expresso de Moçambique, S.A.

Experiência profissional

Vice-Presidente do Conselho de Administração dos CTT, tendo sob sua responsabilidade a Unidade de Negócio de Expresso & Encomendas, os Grandes Clientes e TI. Desempenhou cargos comerciais e de marketing em empresas de bens de consumo, nomeadamente na Unilever, na Sara Lee e na Reckitt Benckiser. Integrou os quadros da Sonae como Gerente de Vendas para marcas de retalho do grupo como a Worten e o Continente. Como Diretor Geral da Media Capital foi responsável pelo lançamento daquele que viria a ser o 3º maior fornecedor de serviços Internet em Portugal. Posteriormente, foi Administrador da Reditus, empresa de TI cotada em bolsa, e fez parte da gestão de topo após a fusão com a Tecnidata. Foi também consultor estratégico da Saudi Oger - Holding Líbano-Saudita para os seus negócios de telecomunicações em Portugal.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2010-2012: Vogal do Conselho de Administração da Reditus BS Products, S.A.
2009-2012: Vogal do Conselho de Administração da Strong, S.A.
2009-2011: Vogal do Conselho de Administração da Reditus Gestão, S.A.
2008-2012: Vogal do Conselho de Administração da Partblack, S.A.
2008-2012: Vogal do Conselho de Administração da ALL2it Infocomunicações, S.A.
2008-2011: Vogal do Conselho de Administração da TD IF, S.A.
2008-2011: Vogal do Conselho de Administração da Tecnisuporte, S.A.
2007-2012: Vogal do Conselho de Administração da Tecnidata, S.A.
2007-2012: Vogal do Conselho de Administração da Reditus, SGPS, S.A.
2007-2009: Vogal do Conselho de Administração da Tecnidata, SGPS, S.A.

Outros cargos externos

--

André Gorjão Costa	CFO Administrador Executivo, 40 anos
Data de nascimento	01/06/1973, Portugal
Data da 1ª nomeação	24 de agosto de 2012
Mandato proposto	2014 / 2016

Formação académica

1996: Licenciatura em Economia, Universidade Nova de Lisboa

Cargos internos

Vogal do Conselho de Administração e *Chief Financial Officer* dos CTT - Correios de Portugal, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.

Experiência profissional

Desempenha funções de *Chief Financial Officer* e Vogal do Conselho de Administração dos CTT, sendo responsável pela Unidade de Negócio de Serviços Financeiros e pela área de Regulação e Concorrência. Com um percurso profissional de 16 anos na banca comercial e de investimento no Grupo Santander, desempenhou diversos cargos em Portugal e no estrangeiro. Integrou a equipa de Finanças Empresariais do banco em 1996 tendo posteriormente liderado a equipa *cross border* na área de Fusões e Aquisições onde foi responsável por várias aquisições em países da América Latina. Em 2000, foi nomeado Diretor de *Corporate Banking*, sendo responsável pela criação do Departamento de Clientes Globais do Santander e pelas relações com os principais clientes empresariais portugueses do banco. Assessorou a Sonae na aquisição do Modelo Continente ao Carrefour e o Grupo Américo Amorim na aquisição de 33,34% da Galp Energia, entre muitas outras transações de relevo em Portugal, Espanha e Brasil. Em 2007, foi nomeado Diretor Executivo de Mercados de Crédito em Portugal, altura em que o Santander foi *Bookrunner* em muitas emissões de Eurobonds e *Mandated Lead Arranger* em alguns dos mais importantes financiamentos de projetos e aquisições nos setores de renováveis e infraestruturas em Portugal.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2012-2014: Vogal do Conselho de Administração do Eurogiro

Outros cargos externos

--



Dionízia Ferreira Administradora Executiva, 48 anos

Data de nascimento 03/01/1966, Portugal
Data da 1ª nomeação 24 de agosto de 2012
Mandato proposto 2014 / 2016

Formação académica

1988: Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Instituto Superior de Economia e Gestão

Cargos internos

Vogal do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
Presidente do Conselho de Administração da Mailtec - Holding, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Mailtec Comunicação, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Mailtec Consultoria, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da EAD - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da CTT Gest - Gestão de Serviços e Equipamentos Postais, S.A.
Presidente do Conselho de Gerência da PostContacto - Correio Publicitário, Lda
Gerente da Mailtec Processos, Lda

Experiência profissional

Como Vogal do Conselho de Administração dos CTT tem sob sua responsabilidade a Unidade de Negócio de Correio & Soluções Empresariais. Até 2003, desenvolveu uma carreira profissional de 14 anos na banca de retalho e comercial no Barclays Bank, no Banco Mello e no Millennium BCP. De 2003 a 2007 foi Diretora Comercial e de Marketing dos CTT, tendo sido responsável pelo marketing operacional e estratégico da rede de retalho, pela conceção e lançamento do Correio Verde, pela otimização do portfolio de produtos e serviços e ainda pela preparação do lançamento do Banco Postal. Durante cinco anos até 2012, desempenhou as funções de *Chief Executive Officer* da Payup, de Diretora Coordenadora de Novas Agências do Barclays Bank PLC (Representação Permanente) e de Responsável pelo Desinvestimento do Banco Popular Portugal.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2008-2009: *Chief Executive Officer* da Payup - Desenvolvimento de Negócios, S.A.

Outros cargos externos

--

Ana Maria Jordão Administradora Executiva, 58 anos

Data de nascimento 14/12/1955, Portugal
Data da 1ª nomeação 24 de agosto de 2012
Mandato proposto 2014 / 2016

Formação académica

1977: Licenciatura em Direito, Universidade Clássica de Lisboa

Cargos internos

Vogal do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.

Experiência profissional

Como Vogal do Conselho de Administração dos CTT, tem sob sua responsabilidade a Assessoria Jurídica, a Administração de Recursos Humanos, os Recursos Físicos e as Compras e Logística. Possui um percurso profissional construído na Administração Pública desde 1978, onde exerceu cargos de elevada responsabilidade, nomeadamente de Adjunta do Secretário de Estado da Defesa Nacional, Adjunta do Secretário de Estado do Orçamento, Secretária Geral Adjunta da Secretaria Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Vogal da Comissão de Fiscalização da Comissão do Mercado de Mobiliários e Diretora Geral das Alfândegas e dos Impostos sobre o Consumo. Nos últimos cinco anos, desempenhou funções de Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros (de 2006 a 2011) e Secretária Geral Adjunta da Assembleia da República (2012).

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

--

Outros cargos externos

--



António Vitorino Administrador Não Executivo, 57anos

Data de nascimento 12/01/1957, Portugal

Data da nomeação --

Mandato proposto 2014 / 2016

Formação académica

1981: Licenciatura em Direito, Universidade Clássica de Lisboa

1986: Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, Universidade Clássica de Lisboa

Cargos internos

--

Experiência profissional

Inscrito na Ordem dos Advogados e Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa desde 1982, foi também Professor convidado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa de 2008 a 2010. Desempenhou vários altos cargos nas áreas política, legislativa e governamental em Portugal e no estrangeiro, tendo sido Deputado (1980 a 2006), Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (1983 a 1985), Secretário de Estado do Governo de Macau (1986 a 1987), Juiz do Tribunal Constitucional (1989 a 1994, Deputado ao Parlamento Europeu (1994 to 1995), Ministro da Presidência e da Defesa Nacional (1995 a 1997) e Comissário Europeu para a Justiça e os Assuntos Internos (1999 a 2004). Também no domínio empresarial tem exercido funções de supervisão e administração não executiva em diversas empresas portuguesas e internacionais.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2014-...: Presidente do Conselho Fiscal da Siemens Portugal

2007-...: Administrador Não Executivo da Áreas Portugal

Outros cargos externos

2011-...: Presidente da Notre Europe - Instituto Jacques Delors, Paris

2010-...: Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Finpro SGPS, S.A.

2008-...: Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Novabase SGPS, S.A.

2007-...: Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Brisa - Auto-estradas de Portugal, S.A.

2005-...: Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A.

2005-...: Sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira

Diogo Leite Campos Administrador Não Executivo, 69 anos

Administrador Não Executivo, 69 anos
Membro da Comissão de Auditoria

Data de nascimento 04/12/1944, Portugal

Data da nomeação --

Mandato proposto 2014 / 2016

Formação académica

1967: Licenciatura em Direito, Universidade de Coimbra

1978: Doutoramento em Direito, Universidade de Coimbra

1979: Docteur d'État en Droit, Université de Paris II

1979: Doutoramento em Economia, Université de Paris IX

Cargos internos

Vogal do Conselho Fiscal dos CTT - Correios de Portugal, S.A (desde 12 de novembro de 2013)

Experiência profissional

É Professor Catedrático na Faculdade de Direito de Coimbra e na Universidade Autónoma de Lisboa. Foi Administrador do Banco de Portugal e Presidente do Conselho Consultivo da CMVM entre 1994 e 2000. É advogado (sócio) da Leite de Campos, Soutelinho & Associados - Sociedade de Advogados, RL. (Lisboa) e da Rolim, Viotti e Leite de Campos (Brasil).

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2009-...: Presidente do Conselho Fiscal do Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

2008-...: Administrador Não Executivo da RES SGPS, S.A.

2008-2011: Presidente do Conselho Fiscal da Hagen Engenharia, S.A.

Outros cargos externos

2013-2014: Membro da Comissão de Acompanhamento da privatização do ramo de seguros da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

José Honório	Administrador Não Executivo, 56 anos
Data de nascimento	30/11/1957, Portugal
Data da nomeação	--
Mandato proposto	2014 / 2016
Formação académica	
1980: Licenciatura em Economia, Universidade de Coimbra	
Cargos internos	
--	
Experiência profissional	
José desempenhou o cargo de Presidente da Comissão Executiva do grupo Portucel desde 2004, e de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão SGPS, S.A., desde 1994, e foi Vogal do Conselho de Administração de diversas outras empresas dos grupos Portucel, Secil e Semapa, tendo cessado funções em Fevereiro de 2014. Ingressou no grupo Queiroz Pereira em 1989, integrou a Semapa em 1994 e participou na época na privatização da indústria cimenteira portuguesa. Anteriormente desenvolveu a sua actividade, no sector automóvel, na banca e na indústria petrolífera.	
Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)	
2004-2014: Presidente da Comissão Executiva e Vogal do Conselho de Administração da Portucel, S.A.	
2004-2014: Presidente da Comissão Executiva e Vogal do Conselho de Administração da Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A.	
1994-2014: Vogal do Conselho de Administração da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão SGPS, S.A.	
1994-2014: Vogal do Conselho de Administração da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	
2005-2014: Vogal do Conselho de Administração da CEPI – Confederation of European Paper Industries	
Outros cargos externos	
2011-2013: Vice-Presidente da CIP - Confederação Empresarial de Portugal	
2010-2013: Presidente da Direcção do BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	
2007-2012: Director da CIP - Confederação da Indústria Portuguesa/Confederação Empresarial de Portugal	
2008-2011: Vogal da Direcção do RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	
2006-2008: Presidente da Direcção do IBET - Instituto de Biologia Experimental Tecnológica	

Nuno Fernandes Thomaz	Administrador Não Executivo, 70 anos
Data de nascimento	05/08/1943, Portugal
Data da nomeação	--
Mandato proposto	2014 / 2016
Formação académica	
1965: Licenciatura em Direito, Universidade Clássica de Lisboa	
Cargos internos	
--	
Experiência profissional	
Com formação em direito, iniciou a sua carreira profissional exercendo advocacia em Portugal, de 1965 a 1974, tendo depois desempenhado cargos de gestão em grandes consórcios financeiros e industriais internacionais, nomeadamente no Grupo Anglo American/De Beers em Portugal, na Interbrás - Petrobrás e no Banco Pinto de Magalhães no Brasil. De regresso a Portugal, exerceu, a partir de 1981, vários cargos de gestão executiva no Grupo Jorge de Mello/Nutrinveste, como Administrador, Vice-Presidente e Presidente de mais de 25 empresas industriais e financeiras (designadamente Tabaqueira, Molaflex, Incofina). Ao longo da sua carreira, desempenhou cargos de liderança e consultoria em diversas fundações, fóruns, institutos e universidades nacionais e internacionais.	
Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)	
2014-...: Administrador Não Executivo da Espírito Santo Saúde, SGPS, S.A.	
2010-...: Presidente da Bem Comum - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	
2005-...: Gerente da I Cook - Organização de Eventos, Lda	
1998-2014: Administrador da Nutrinveste, SGPS, S.A.	
Outros cargos externos	
2011-...: Membro da Comissão Consultiva do Instituto Português de Corporate Governance	
2009-...: Presidente do Conselho da Nova <i>School of Business and Economics</i>	
1998-2002: Membro da Comissão Diretiva da CIP - Confederação da Indústria Portuguesa	



Parpública-Participações Públicas,SGPS, SA	Administrador Não Executivo, Membro da Comissão de Auditoria
Capital Social	€ 2.000.000.000,00 (realizado: € 1.027.151.031,48)
Data da nomeação	--
Mandato proposto	2014 / 2016

Identificação

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva **502 769 017**, a PARPÚBLICA, Participações Públicas, SGPS, SA, Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, que se rege pelo estabelecido no Decreto-Lei nº 209/2000, de 2 de Setembro, constituindo um instrumento do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis;
- Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo Governo;
- Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;
- Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;
- Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objeto especializado;
- Apoio ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral.

Objeto

- A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;
- A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;
- A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;
- A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;
- A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas.

Participações maioritárias detidas (entre outras)

- Sagestamo - Sociedade Gestora de participações Sociais Imob., SGPS, SA
- TAP, SGPS, SA
- Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA
- Companhia das Lezírias, SA
- SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA
- ADP - Águas de Portugal, SGPS, SA

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos):

- Integra o conselho de administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA
- Integra o conselho de administração da Cruz Vermelha Portuguesa - CVP - SGH, SA.

Comissão de Vencimentos



João Talone
Presidente



José Gonçalo Maury
Membro



Rui Alpalhão
Membro

João Talone Presidente, 62 anos

Data de nascimento 27/10/1951, Portugal
Data da nomeação --
Mandato proposto 2014 / 2016

Formação académica

1974: Licenciatura em Engenharia Civil, Universidade Técnica de Lisboa
1984: MBA, Universidade Nova de Lisboa

Cargos internos

--

Experiência profissional

Durante 13 anos (1988 a 2001) foi Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português (BCP), tendo depois sido nomeado Comissário Especial do Governo Português e liderado o processo de extinção da Investimentos e Participações Empresariais (IPE), Empresa Estatal Portuguesa que detinha e controlava as principais participações do Estado em empresas industriais. Entre 2003 e 2006 foi CEO da EDP - Energias de Portugal, S.A., um dos grandes operadores europeus do setor da energia, e Vice-Presidente do Conselho de Administração da HidroCantábrico, depois da sua aquisição pela EDP em 2005. É sócio fundador da Magnum Capital, o maior fundo Ibérico de *private equity*.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2006-...: Presidente do Conselho de Administração da Iberwind
2006-...: Vogal do Conselho de Administração do Grupo Eptisa
2006-...: Vogal do Conselho de Administração do Grupo Vendap
2006-...: Vogal do Conselho de Administração do Grupo Generis

Outros cargos externos

2014-...: Membro eleito do CNEI - Conselho Nacional de Empreendedorismo e Inovação
2013-...: Membro eleito da Academia de Engenharia
2011-...: Membro do "Corporate Finance Standing Committee" junto do Regulador do Mercado de Capitais Europeu

José Gonçalo Maury Membro, 63 anos

Data de nascimento 27/10/1950, Portugal
Data da nomeação --
Mandato proposto 2014 / 2016

Formação académica

1973: Licenciatura em Finanças, Instituto Superior de Economia, Lisboa
1978: MBA, INSEAD, Fontainebleau

Cargos internos

--

Experiência profissional

Iniciou a sua carreira profissional em 1971 no ex-Secretariado Técnico da Presidência do Conselho, tendo posteriormente desempenhado funções em diversos órgãos do Ministério da Indústria, nomeadamente no IAPMEI (até 1977). Após terminar o MBA, regressou a Portugal onde foi Diretor Comercial da Tobom (1978 a 1979) e depois Adjunto e Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes (1980 a 1981). De 1981 até 1889 trabalhou no Citibank em Espanha e Portugal, onde foi responsável pelo setor financeiro (banca e seguros), fez parte da equipa que negociou e preparou a abertura do banco em Portugal e foi Diretor do Departamento de Crédito e de Gestão de Risco. Desde 1990 que exerce a sua atividade como consultor para a Egon Zehnder, empresa mundial de seleção de executivos, onde tem assessorado empresas portuguesas e multinacionais com presença em Portugal de todos os setores de atividade, designadamente financeiro, serviços e indústria.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

--

Outros cargos externos

2006-...: Presidente da Comissão de Remunerações da Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.
2006-...: Presidente da Comissão de Remunerações do Grupo Portucel Soporcel
2007-...: Presidente da Comissão de Remunerações da Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.

Rui Alpalhão Membro, 50 anos

Data de nascimento 05/08/1963, Portugal

Data da nomeação --

Mandato proposto 2014 / 2016

Formação académica

1985: Licenciatura em Economia, Universidade Nova de Lisboa

1988: Mestrado em Gestão de Empresas, Universidade Nova de Lisboa

2007: Doutoramento em Finanças, Instituto Universitário de Lisboa

Cargos internos

--

Experiência profissional

Iniciou a sua carreira profissional no ensino universitário após concluir o mestrado, sendo ainda atualmente Professor Associado Convidado de Finanças no Instituto Universitário de Lisboa. Foi administrador de sociedades participadas (e controladas) pelo Banco Totta & Açores e pela Caixa Geral de Depósitos e coordenou o *management buy in* de uma gestora de fundos, cuja administração executiva viria a assegurar. Posteriormente, criou a FundBox SGPS, que detém participações de controle em duas sociedades gestoras de fundos e iniciou atividade no mercado de *distressed assets* através da aquisição de um hotel à Parvalorem. Tem dois livros editados em Portugal, e artigos científicos publicados em revistas internacionais como a "Applied Financial Economics", a "Financial History Review", o "International Journal of Financial Research" e o "ISRN Economics".

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2011-....: Presidente da FundBox – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

2008-....: Vogal do Conselho de Administração de Safeunit, S.A.

2007-....: Vogal do Conselho de Administração de Sintra Retail Park – Parques Comerciais, S.A.

2007-....: Vogal do Conselho de Administração de Lansdowne SGPS, S.A.

2007-....: Vogal do Conselho de Administração de Lima Retail Park, S.A.

2006-....: Vogal do Conselho de Administração de Safeshare – Consultoria, S.A.

2005-....: Sócio-Gerente de Alpalantri SGPS, Lda

2005-....: Gerente de U-Shape – Actividades Imobiliarias Unipessoal Lda

2007-2013: CEO de FundBox – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Outros cargos externos

--

Ações dos CTT detidas por membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, e da Comissão de Vencimentos

Nome	Cargo	Número de Ações Detidas
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente & CEO	3,110
António Sarmiento Gomes Mota	Vice-Presidente; Administrador Não Executivo Presidente da Comissão de Auditoria	--
Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco	Vice-Presidente; Administrador Executivo	1,550
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	CFO; Administrador Executivo	3,110
Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira	Administradora Executiva	--
Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo	Administradora Executiva	--
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	Administrador Não Executivo	--
Diogo José Paredes Leite de Campos	Administrador Não Executivo Vogal da Comissão de Auditoria	--
José Alfredo de Almeida Honório	Administrador Não Executivo	--
Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz	Administrador Não Executivo	--
Parpública – Participações Públicas SGPS, S.A.	Administrador Não Executivo Vogal da Comissão de Auditoria	47,253,834 (31.5% dos Direitos de Voto)
João Talone	Presidente da Comissão de Vencimentos	--
José Gonçalo Maury	Vogal da Comissão de Vencimentos	--
Rui Alpalhão	Vogal da Comissão de Vencimentos	--



ORGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente:	Júlio de Lemos de Castro Caldas
Vice-Presidente:	Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmento Ramalho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente	Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda
Vice-Presidente	Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco
Vogais	André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo

CONSELHO FISCAL:

Presidente:	António Sarmento Gomes Mota
Vogais:	Elsa Maria Roncon Santos Diogo José Paredes Leite de Campos
Vogal Suplente:	Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio

REVISOR OFICIAL DE CONTAS:

Revisor Oficial de Contas Efetivo:	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e registada na CMVM sob o n.º 9077, representada por José Pereira Alves (ROC n.º 711) ou João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333)
Revisor Oficial de Contas Suplente:	José Manuel Henriques Bernardo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 903

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE:

Secretário da Sociedade Efetivo:	Maria da Graça Farinha de Carvalho e Sousa Góis
Secretário da Sociedade Suplente:	Apollo Jorge Hung das Dores Miguéis Picado



CARGOS SOCIAIS DESEMPENHADOS PELOS MEMBROS DOS ORGÃO SOCIAIS EM OUTRAS SOCIEDADES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Os cargos sociais exercidos pelos membros deste órgão social noutras sociedades são os seguintes:

- Júlio de Lemos de Castro Caldas (Presidente da Mesa da Assembleia Geral):
 - *Presidente da Assembleia Geral Grupo Soares da Costa, S.G.P.S., S.A..*
 - *Presidente da Assembleia Geral da NAVALROCHA - Sociedade de Construção e Reparação Navais S.A..*
 - *Presidente da Assembleia Geral da Adega Cooperativa de Ponte da Barca, SCRL.*
 - *Presidente do Conselho de Administração do SISAV - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A.*
 - *Administrador não Executivo da OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.*
 - *Sócio da Sociedade Profissional de Advogados – CSA – Correia, Seara, Caldas, Simões e Associados.*
- Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmento Ramalho (Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral):
 - *Administrador Executivo da Finangeste - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, SA;*
 - *Administrador Executivo da Inturval, Desenvolvimentos Urbanísticos, S.A.*
 - *Administrador Executivo da Sociedade Imobiliária Solreis, S.A.*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Os cargos sociais exercidos pelos membros deste órgão social noutras sociedades são os seguintes:

- Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (Presidente do Conselho de Administração):
 - *Presidente do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.*
- Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco (Vice-Presidente do Conselho de Administração):
 - *Vogal Conselho de Administração da CTT Expresso-Serviços Postais e Logística, S.A.*



- *Vogal do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.*
- *Vogal do Conselho de Administração da Correio Expresso de Moçambique, S.A.*

- **André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa (Vogal do Conselho de Administração):**
 - *Vogal Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Vogal do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.*

- **Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira (Vogal do Conselho de Administração):**
 - *Vogal Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Vogal do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Mailtec - Holding, SGPS, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Mailtec Comunicação, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Mailtec Consultoria, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da EAD - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da CTT Gest - Gestão de Serviços e Equipamentos Postais, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Gerência da PostContacto - Correio Publicitário, Lda*
 - *Gerente da Mailtec Processos, Lda*

- **Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo (Vogal do Conselho de Administração):**
 - *Vogal Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Vogal do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.*

CONSELHO FISCAL:

Os cargos sociais exercidos pelos membros deste órgão social noutras sociedades são os seguintes:

- **António Sarmiento Gomes Mota (Presidente do Conselho Fiscal):**
 - *Presidente do Conselho Geral do Fundo de Contra Garantia Mútua (desde 1999);*
 - *Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP (desde 2009), integrando as Comissões de Auditoria (desde 2009) e de Performance e Competitividade (desde 2012);*
 - *Presidente do Conselho de Administração não executivo do Grupo Soares da Costa, SGPS (desde 2013);*
 - *Vogal da Comissão de Remunerações da Portugal Telecom (desde 2013).*
 - *Presidente do Conselho Fiscal dos CTT-Correios de Portugal, S.A. (desde*



2013).

- *Vice-Presidente do Conselho de Administração da Soares da Costa Construção, SGPS, S.A.*

- **Elsa Maria Roncon Santos (Vogal do Conselho Fiscal):**
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A..*

- **Diogo José Paredes Leite de Campos (Vogal do Conselho Fiscal):**
 - *Presidente do Conselho Fiscal do Banco Santander Consumer;*
 - *Administrador não executivo da RES SGPS.*

- **Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio (Vogal suplente do Conselho Fiscal):**
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SIEV – Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, SA (mandato 2009-2011);*
 - *Secretária da Mesa da Assembleia Geral da APS – Administração do Porto de Sines, SA (mandato 2013-2015);*
 - *Vogal efetivo do Conselho Fiscal da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA (mandato 2013-2015).*

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE:

- **Maria da Graça Farinha de Carvalho e Sousa Góis (Secretário da Sociedade Efetivo)**
Não exerce cargos sociais em outras sociedades.

- **Apollo Jorge Hung das Dores Miguéis Picado (Secretário da Sociedade Suplente)**
Não exerce cargos sociais em outras sociedades.



AÇÕES E DIREITOS DE VOTO

O capital social dos CTT – Correios de Portugal, S.A. encontra-se representado por 150.000.000 ações a que corresponde igual número de direitos de voto.

A esta data a Sociedade não detém ações próprias.



REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Foi recebido requerimento de convocação, subscrito pelo acionista **Parpública – Participações, SGPS, S.A.** com o seguinte teor:

“A Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., sociedade constituída ao abrigo da lei Portuguesa, com sede na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6 - 6.º piso, em Lisboa, com o capital social integralmente subscrito de EUR 2.000.000.000 (do qual se encontra realizado o montante de EUR 1.027.151.031,48), e com o número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de identificação de pessoa coletiva 502 769 017 (doravante “a Requerente” ou “a Parpública”), na qualidade de acionista da CTT - Correios de Portugal, S.A. (doravante “os CTT”), titular de uma participação social correspondente a 31,5% do respetivo capital social, vem, nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 375º, nºs 2 e 3 do Código das Sociedades Comerciais e 23.º-A do Código dos Valores Mobiliários, requerer a V. Exa. a convocação de uma Assembleia Geral a realizar, com a maior brevidade possível, com a ordem do dia adiante sugerida.

Com efeito, considerando que:

- (i) O Estado Português, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira acordado com a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, assumiu o compromisso de redimensionar a sua presença na economia, realizando um conjunto de processos de privatização de empresas públicas, entre as quais os CTT;
- (ii) A privatização dos CTT foi efetuada através de uma oferta pública de venda no mercado nacional, no âmbito da qual foram alienados 70% do capital dos CTT detidos pelo Estado Português através da Parpública;
- (iii) Após a conclusão da oferta, os CTT deixaram de ser qualificados como empresa pública, passando a ser considerados como uma empresa participada, à luz do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- (iv) No prospeto da oferta, a Parpública declarou a sua intenção de requerer, até ao dia 28 de fevereiro de 2014, a convocação de uma Assembleia Geral dos CTT na qual serão apresentadas propostas que permitam viabilizar a adoção, pelos CTT, de um modelo de governação anglo-saxónico, em cuja estrutura assume papel central um Conselho de Administração que inclui uma Comissão de Auditoria (composta por uma maioria de membros independentes).

A Parpública, na sua qualidade de acionista dos CTT, vem requerer a V. Exa. a convocação de uma Assembleia Geral com a finalidade de:

Um: Confirmar a alteração (parcial) dos Estatutos dos CTT aprovada por decisão da acionista única Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., com força de deliberação unânime por escrito, de 30 de outubro de 2013, a qual consiste na modificação dos seguintes artigos: 6.º, n.º 1, 9.º, n.º 2, alíneas a) e b), 11.º, n.º 1, 16.º, n.º 1, 19.º, 20º, epígrafe, nºs 1 e 2, 21.º, 22.º e 23.º, n.º 2 – nos exatos



termos do projeto de alteração de estatutos cujo teor integral se junta à presente proposta –, e conferir eficácia imediata à referida alteração.

Dois: *Deliberar sobre a alteração dos Estatutos dos CTT, aditando um novo capítulo VI (Disposição Transitória) e um novo artigo 25º (Mesa da Assembleia Geral até 2016), com a redação constante da proposta anexa, e a entrar imediatamente em vigor se aprovado.*

Três: *Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria e da Comissão de Vencimentos, para o mandato de 2014-2016, estabelecendo a remuneração dos membros desta última Comissão.*

A Requerente junta as propostas:

- (i) De confirmação de alteração (parcial) dos Estatutos, nos termos de documentos anexos, que, constituindo a modificação do modelo de governação, deve ser submetida à votação na sua globalidade;*
- (ii) Da alteração (também parcial) dos Estatutos consistente na introdução de um preceito contratual transitório; e*
- (iii) Dos membros a eleger para o Conselho de Administração, incluindo os membros a eleger para a Comissão de Auditoria, com designação dos respetivos Presidentes, e dos membros da Comissão de Vencimentos, incluindo as remunerações destes últimos, apresentada por outros acionistas.*

Para cumprimento do estatuído no artigo 23.º-A e no artigo 23.º-B, ambos do Código dos Valores Mobiliários, junta-se, também, declaração emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., comprovativa do número de ações representativas do capital social dos CTT, detidas por esta sociedade.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração,

A Requerente,

**Parública – Participações Públicas
(SGPS), S.A.**

(assinatura ilegível)
Nome: *Pedro Ferreira Pinto (Dr.)*
Qualidade: *Presidente*

(assinatura ilegível)
Nome: *José Manuel Barros (Dr.)*
Qualidade: *Vogal*



DESPACHO DO PRESIDENTE DA MESA DA

ASSEMBLEIA GERAL DOS CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

«Por requerimento datado de 27 de fevereiro de 2014, a acionista PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A., detentora de ações representativas de 31,5% do capital social e dos direitos de voto dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), dirigiu ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, um pedido de convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, na sequência da conclusão do processo de privatização de uma parte do capital social dos CTT, no passado mês de novembro de 2013, com a seguinte ordem de trabalhos:

Um: Confirmar a alteração (parcial) dos Estatutos dos CTT aprovada por decisão da accionista única Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. com força de deliberação unânime por escrito, de 30 de Outubro de 2013, a qual consiste na modificação dos seguintes artigos: 6º, nº1, 9º nº2, alíneas a) e b), 11º nº 1, 16º, nº1, 19º, 20º, epigrafe, nºs 1 e 2, 21º, 22º e 23º, nº 2 – nos exactos termos do projecto de alteração de estatutos cujo teor integral se junta á presente proposta – e conferir eficácia imediata á referida alteração.

Dois: Deliberar sobre a alteração dos Estatutos dos CTT, aditando um novo capítulo VI (Disposição Transitória) e um novo artigo 25º (Mesa da Assembleia Geral até 2016), com a redacção constante da proposta anexa, e a entrar imediatamente em vigor se aprovado.

Três: Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, e da Comissão de Vencimentos, para o mandato de 2014-2016, estabelecendo a remuneração dos membros desta última Comissão.

Em função da análise do requerimento da acionista Parpública, concluo que a mesma tem legitimidade para requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária dos CTT, nos termos do número 1 do artigo 23.º- A do Código dos Valores Mobiliários e do número 1 do artigo 11.º dos Estatutos dos CTT, e decido admitir a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, nos termos requeridos, a qual será convocada para 24 de Março de 2014, pelas 15 horas no Grande Auditório da Culturgest, sito na Rua do Arco Cego, 1000-300 Lisboa.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

*(Dr. Júlio de Castro Caldas)
(assinatura ilegível)»*